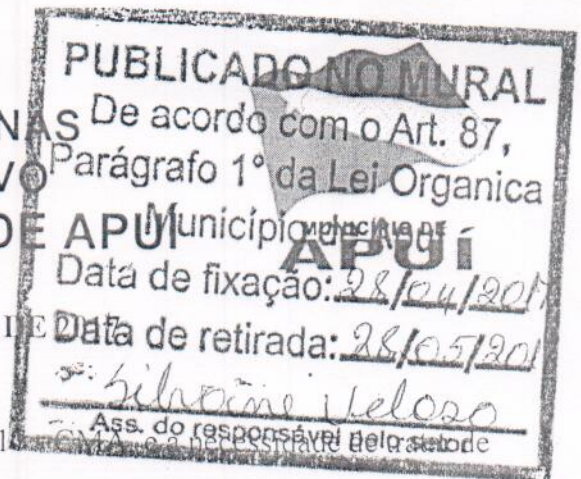




ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 018, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Considerando o teor do Ofício Conjunto nº 019/2017, sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 01 a 07 de maio de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, junto aos seguintes órgãos:

- **CONAB** (Companhia Nacional de Abastecimento); assuntos relacionados as ações e compra de produtos da Agricultura Familiar.
- **DENIT** (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes); assuntos relacionados a recuperação da BR 230, e Porto da prainha.
- **ALEAM** (Assembleia Legislativa do Estado); assuntos relacionados as Comissões Municipais.
- **LUZ PARA TODOS**; assuntos relacionados ao retorno das atividades da 8º etapa (8º trachs).
- **SEGOV** (Secretaria do Governo Estado); assuntos relacionados as ações Municipais.
- **SEDUC** (Secretaria Estadual de Educação); assuntos relacionados a Transporte Escolar a conclusão e entrega documentos UEA.
- **SUSAN** (Secretaria de Estado de Saúde); assuntos relacionados aos médicos Apuí.
- **SEJEL** (Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer); assuntos relacionados a Cultura, Esporte e Lazer Município.
- **E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 06 (seis) diárias **dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 28 DE ABRIL DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa  
Vice Presidente da câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales  
1º Secretário da Mesa Direta

Ver. Carlos Alves da Silva  
2º Secretário da Mesa Diretora